



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 17/2022**

Pretende a Mesa Diretora, através do Projeto de Lei nº 17/2022, dispor sobre o reajuste dos vencimentos, salários e proventos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Caçapava.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Em síntese, a propositura, em análise, visa conceder o reajuste de 10,16% aos vencimentos, salários e proventos dos funcionários e servidores municipais da Câmara Municipal de Caçapava, a título de valorização profissional, aplicável sobre o vencimento base a partir do mês de março de 2022.

No que compete a esta Comissão analisar, registro que a proposição está acompanhada de Relatório de Impacto Orçamentário Financeiro, o qual aponta que “Somadas as demais despesas correntes e de capital aos gastos de pessoal acima tratados, conforme acompanhamento da execução orçamentária da Câmara Municipal, **verifica-se que o projeto encontra recursos orçamentários suficientes para ser atendido**” (grifou-se).

Sendo assim, quanto ao aspecto financeiro, entendo que não há restrições à aprovação da propositura, pelo que me manifesto favorável ao projeto.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 15 de março de 2022.

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
Vice-Presidente e Relator

Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
Presidente

Telma de Fátima Lima Vieira  
Membro

